

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

-sim-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 8572

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 19 (dezenove) da quadra E da plan-
ta Jardim Kosmos, com a indicação fiscal nº 73-019-021.00
O do Cadastro Municipal, situado no bairro do Pilarzinho, nesta ci-
dade, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua B, por
30,00m (trinta metros) de extensão da frente aos fundos em ambos
os lados, limitando pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imó-
vel com o lote 18, pelo lado direito com o lote nº 20, tendo 12,00
metros (doze metros) de largura na linha de fundos, onde limita
com propriedade do Município, perfazendo a área de 360,00m², sem
benfeitorias.-----

PROPRIETÁRIOS - Fiorentino Ceconello (Id. nº 13.536-50 e CPF nº
053.705.400/63), do comércio e sua mulher Zilda Corso Ce-
conello (Id. nº 1017892041-RS), do lar, brasileiros, residentes em
Maravilha-SC, com endereço em Erechim Rio Grande do Sul.-----

REGISTRO ANTERIOR - 62.458 do livro 3-AB, datado de 05 de maio de
1.975, deste cartório.-----

Curitiba, 12 de maio de 1.980. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula as par-
tes assumiram inteira responsabilidade pela enunciação da
medida de largura na linha de fundos do imóvel matriculado, omissa
no respectivo registro anterior.-----

R-1- **8572** - Por escritura pública lavrada às fls. 53 do
livro 463, aos 22 de abril de 1.980, nas notas do 6º tabe-
lião desta Capital, FIORENTINO CECCONELLO e sua mulher Zilda Corso
Ceconello, com as identificações e qualificações supra, venderam o
imóvel a que se refere esta matrícula a EUCLIDES LUCIANO DE OLIVEI-
RA (Id. nº 1.778.606-Pr e CPF nº 348.610.099-87), brasileiro, casado,
porteiro, residente à rua Candido Lopes nº 128, nesta Capital, por
Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), dos quais Cr\$
\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) foram pagos anteriormente em
moeda corrente e legal do País, devendo o saldo de Cr\$100.000,00 -
(cem mil cruzeiros) ser pago através de 20 (vinte) notas promissó-
rias de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a
primeira delas no dia 05 de maio de 1.980 e as demais sucessivamen-
te no mesmo dia dos meses seguintes ao vencido, promissórias essas
emitidas na data da escritura pelo comprador em favor dos vendedo-
res, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabele-
cido no Código Civil. (Prot. nº 19.698/80-tit-2052564-1-custas:Cr\$...
1.824,00-Dist-523-betty/jra-6º). Curitiba, 12 de maio de 1.980. O
Oficial do Registro:

AV-2-8.572 - Integralizado o preço total da aquisição a que se re-
fere o R-1 desta matrícula, aquisição essa no valor in-
tegral de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), à vista
de declaração firmada em Curitiba aos 10 de dezembro de 1.981, de-
claração essa que fica arquivada neste cartório sob nº 26.787/82-D.

SEGUIE NO VERSO

CNM 083253.2.0008572-54

8572
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

(C.M./ betth-jra-eai-P). Curitiba, 06 de janeiro de 1.982. O Oficial do Registro:

R-3-8.572 - Por escritura pública lavrada às fls. 103 do livro 677 aos 03 de junho de 1.985, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, EUCLIDES LUCIANO DE OLIVEIRA (Id. 1.778.606-Pr e CPF/MF nº 348.610.099-87), porteiro e sua mulher DELOZIRA DE FARIAS OLIVEIRA (Id. nº 616.062-Pr e CPF/MF nº 355.022.059/20), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Candido Lopes nº 128, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do al-1 retro, a SAVIO ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR (Id. nº 3.015.810-Pr e CPF/MF nº 403.895.889-20), brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado à avenida Iguaçu nº 420, nesta Capital, pela importância de Cr\$13.000.000 (treze milhões de cruzeiros), dos quais Cr\$50.000 (cinquenta mil cruzeiros) foram pagos no ato da escritura, de cuja quantia os vendedores dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação, devendo o saldo de Cr\$12.950.000 (doze milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros) ser pago através de uma única nota promissória, emitida pelo comprador em favor do vendedor varão; nota promissória esta com vencimento para o dia 15 de julho de 1.985, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil, servindo o recibo passado na última prestação como documento hábil para a averbação do adimplemento das obrigações perante o cartório do registro de imóveis da circunscrição competente. (Prot. nº 41.109 de 10/07/85 - Tit. nº 10512 - Aval Cr\$21.100.000 - Custas: 2,4 VRC=Cr\$233.563 + Cr\$46.712 (F. Penit.)=Cr\$280.275 - betty / ntr-1º tab). Curitiba, 17 de julho de 1.985. O Oficial do Registro:

AV-4-8.572 - Integralizado o preço total da aquisição a que se refere o R-3 desta matrícula, no importe de Cr\$13.000.000 (treze milhões de cruzeiros), à vista de recibo de Euclides Luciano de Oliveira contido no verso da nota promissória representativa do saldo devedor da aquisição constante de dito R-3, nota promissória essa que fica arquivada neste cartório sob nº 41.389- /85-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (Custas: 1,0 VRC=Cr\$97.318+Cr\$19.463 (F. Penit.)=Cr\$116.781-lsb/eai/ph/1º). Curitiba, 02 de agosto de 1.985. O Oficial maior:

R-5-8.572 - (Prot. 147.372 de 22/05/2007 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Despejo Por Falta de Pagamento em fase de Execução sob nº 535/2004 do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Capital, em que é exequente GILMAR DOMINGOS GIROTTO e executados LEDA SILVIA BATISTA, LAURO JOSÉ SOARES e fiador SÁVIO ANTÔNIO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$19.316,57 (dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 147.372/2007-D, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 28 de março de 2007 e documentação a ele apensa. Custas: 1227,6 VRC = R\$128,89 - Funrejus: R\$38,63 - nana/ncv-Pena.). Curitiba, 23 de maio de 2007. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil

OF. TITULAR - SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-6-8.572 - (Prot. 154.714 de 18/06/2008 - PENHORA) - Nos autos sob nº 2007.70.00.002801-8 do Juízo da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Vara Ambiental desta Capital, em que é requerente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e requeridos SAVIO ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR e SARITA CASSIANE RANGEL DE MIRANDA, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$35.892,03 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 154.714/2008-D, o auto de penhora, avaliação e depósito lavrado nos respectivos autos aos 12 de junho de 2008 e documentação a ele apensa. (Custas: Nihil - nana/gc-Part.). Curitiba, 23 de junho de 2008. O Oficial do Registro: Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-7-8.572 - (Prot. 181.147 de 25/11/2011 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução Por Título Extrajudicial sob nº 915/2004 do Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, que ANTÔNIO JULIO ESTÁCIO promove contra SAVIO ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$30.920,23 (trinta mil, novecentos e vinte reais e vinte e três centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 181.147/2011-D, o ofício nº 1606/2011 expedido pelo aludido Juízo, aos 21 de setembro de 2011 e documentação a ele apensa. (Custas: 1293,6 VRC = R\$182,40 - Funrejus: R\$61,84 - as/lcw-Part.). Curitiba, 30 de novembro de 2011. O Oficial do Registro: Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-8-8.572 - (Prot. 291.834 de 25/11/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0007483-34.2016.8.16.0185.0002, datado de 18 de julho de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 3ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 291.834), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0007483-34.2016.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado SAVIO ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR (CPF/MF nº 403.895.889-20), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$4.140,86 (quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), valor atualizado (BCB) R\$5.582,78. No documento constou que o depositário é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1685 - emolumentos - le/hc - Selo:F372n.4eqLH.rnrUF-IHmJo.ejnF9). Curitiba, 06 de dezembro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

SEGUE